

MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

	A preencher	pelos Serviços	
٥	Código da Empresa:		
ı	N.º Processo:	Instrutor:	

B2 - VERIFICAÇÃO ANUAL DOS REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA VALIDADE DO REGISTO

Exm.º Senhor

Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

1. IDENTIFICAÇÃO							
Registo n.º	Concedido em						
RAMI							
NIF/NIPC	Firma ou Denominação Social						
Sede/Domicilio Fiscal (rua, avenida, etc., n.º e andar)							
Código Postal Telefone	Localidade / País Fax Telemóvel E-mail						
2. DECLARAÇÃO SOB CON							
social, sede, representantes legais, entre outros) e que continua a cumprir os requisitos de licenciamento referidos no art.º 5.º da Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro. a) No que concerne aos estabelecimentos de atendimento ao público declaro (ramos) que a empresa mantém os mesmos (indicar o n.º de estabelecimentos) locais anteriormente comunicados, a saber: - Morada (abreviada) dos locais de atendimento (deverá indicar também a morada da sede se for local de atendimento):							

Mod.B2 1 de 2

b) Para os devidos efeitos, previstos no artigo 6.º da Lei n.º 15/2013 compromisso de honra, que a empresa bem como os seus represe comercial para o exercício da atividade de mediação imobiliária.	
Declaro(ramos) sob compromisso de honra que a empresa permanece lega mediação imobiliária no seu país de origem.	lmente habilitada para o exercício da atividade de
	Assinatura conforme Documento de Identificação e carimbo da empresa
, de de	

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DO IMPIC, I.P. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS POR LEI.					
A preencher pelos serviços	Análise Técnica Mantém as condições de ingresso Não mantém as condições de ingresso Data Assinatura				
Verificação do Processo Recebido em Notificado em Completo em //	Decisão Permanência na atividade Caducidade/Cancelamento do Registo a) Por falta da comprovação de requisitos () b) Por falta de pagamento da taxa				
	Data Assinatura				

Mod. B2 2 de 2